



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº0022/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE RESTINGA/SP, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Major João Soares, n.º 1236, inscrito no CNPJ sob o n.º 59.851.600/0001-06, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr^a Karla Montagnini Ferracioli** torna público, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pela **Portaria n.º 800, de 17 de janeiro de 2.022**, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório. Os procedimentos desta licitação, obedecerá aos preceitos de direito público e, em especial, às disposições que se aplica à modalidade pregão, lei n.º 10.520, de 17/07/2002, na lei na Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, com as alterações dadas pela Lei Complementar 147/2014 e no que couber, aplicando subsidiariamente, a Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com suas alterações, bem como as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

O presente pregão tem por objeto: **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE DO MUNICÍPIO DE RESTINGA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, consoante o disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar n.º 123/2006, com nova redação dada pela LC 147/2014, conforme especificações e quantidades estimadas contidas nos **ANEXO I**, deste Edital.

2. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

A sessão pública deste procedimento licitatório será realizada às 08:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022, dirigida pelo pregoeiro e realizada de acordo com o que prescreve a Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, e demais legislações pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto da presente licitação o Registro de preços para futura aquisição de material escolar para alunos da rede municipal e estadual do município de RESTINGA/SP, durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, com cota reservada para ME/EPP/MEI.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar deste **Pregão** quaisquer licitantes que:

2.1.1 - Detenha atividade pertinente e/ou compatível com o(s) item(ns) que for cotar nesta licitação;

2.1.1.1 - Para o Lote 1 (Cota Principal) – Todos os interessados que atendam os requisitos do edital.

2.1.1.2 – Para o Lote 2 (Cota Reservada) – somente às **empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor individual – MEI**, nos termos do art. 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação no lote principal.

2.1.1.3 – Caso o licitante cote algum item não pertinente e/ou compatível com sua atividade, este será desclassificado apenas nesse item, fato este que ocorrerá durante a sessão, antes da classificação dos itens.

2.1.2 – Atenda os requisitos e exigências constantes deste Edital e seus anexos;

2.2 – Não poderão concorrer neste Pregão:

2.2.1 – Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2 – Empresa que esteja suspensa de participar de licitação realizada pela Prefeitura de Restinga -SP.

2.2.3 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual, ou Federal, enquanto perdurarem os motivos da punição;

2.2.4 – Direta ou indiretamente, empresa ou firma mercantil individual constituída por servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, Inciso III, da Lei Federal nº8.666/93;

3 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, a licitante deverá enviar um **representante munido de documento** que o credencie à participação, respondendo este pela representada, devendo, ainda, no horário indicado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

no preâmbulo deste Edital, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 O credenciamento é condição obrigatória para formulação de propostas, lances verbais e para praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/2002).

3.3 – Cada **credenciado** poderá representar apenas uma licitante.

3.4.1 O credenciamento far-se-á por meio do modelo constante do *Anexo VI*, de instrumento particular e/ou público de procuração, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente.

3.4.2 Em sendo instrumento público de procuração, fica dispensada a verificação dos documentos que comprovem os poderes do outorgante.

3.4.3 Em sendo utilizado o modelo de credenciamento constante do *Anexo VI* ou instrumento particular de procuração, deverá ser apresentada cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.4.4 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.5 Os proponentes deverão apresentar declaração de ciência nos termos do modelo do *Anexo II*, a qual por intermédio de seu representante legal DECLARA que a empresa atende todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório (em separado dos envelopes "PROPOSTA", "PROPOSTA LOTE RESERVADO PARA ME/EPP/MEI" e "HABILITAÇÃO").

3.6 Na ocasião do credenciamento, as microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso, DECLARAR, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no §4º do artigo 3º da citada Lei complementar, sob pena de assim não fazer, não poder usufruir dos benefícios concedidos pela referida lei e ser inabilitada de participar da cota reservada a este tipo de empresa. (em separado dos envelopes "PROPOSTA", "PROPOSTA LOTE" e "HABILITAÇÃO").

3.6.1 Da mesma forma estabelecida no subitem 3.6 deverá proceder o Microempreendedor Individual conforme assegura o art. 18-E da lei complementar 123/06.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

3.7 As declarações devem ser apresentadas no original e os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada e serão retidos pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente a presente licitação.

3.8 A não apresentação do documento de credenciamento, ou da declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação não será motivo para a desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pelo licitante durante os trabalhos.

3.9 Os documentos de credenciamento, a declaração referente ao item 3.6, em se tratando de ME/EPP/MEI, e a declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

4- DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES – SESSÃO PÚBLICA

4.1. Os envelopes de Habilitação e Proposta deverão ser protocolados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Restinga/SP até as **08:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2022.**

4.2. Os envelopes "A – Proposta A", "A1 – Proposta lote reservado para ME/EPP/MEI" e "B - Habilitação", deverão ser entregues em envelopes distintos, devidamente lacrados, indevassáveis e identificados na forma deste Edital.

5- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os envelopes "A – Proposta" "A1 – Proposta Lote reservado ME/EPP/MEI" e "B - Habilitação", deverão ser apresentados separadamente, em envelopes lacrados e rubricados em seu fecho, contendo em sua parte externa, os seguintes dizeres a seguir delineados:

ENVELOPE A PROPOSTA DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Restinga PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 Data e hora da abertura Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ENVELOPE A1 PROPOSTA DE PREÇOS LOTE RESERVADO ME/EPP/MEI
--

Prefeitura Municipal de Restinga PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 Data e hora da abertura Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante
--

ENVELOPE B DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Restinga PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 Data e hora da abertura Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante
--

5.2. A ausência dos dizeres, na parte externa, constituirá motivo para inabilitação, diante da impossibilidade de abrir-se, por equívoco, o envelope contendo a proposta e ferir o princípio do sigilo das propostas.

5.3. A proponente que for julgada inabilitada, em decorrência do subitem anterior, terá seu Envelope, totalmente lacrado e inviolado, rubricado e mantido nos autos.

6- DA PROPOSTA DE PREÇO.

6.1. A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa, contendo o seguinte:

6.1.1. Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, endereço eletrônico, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária. Conforme **Anexo X**.

6.1.2. A proposta deverá ser apresentada com o valor unitário de cada item e o valor global;

6.1.3. O preço unitário e total fixo e irrevogável, expressos em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais;

6.1.4. Marca.

6.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

6.2.1. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante das seguintes informações, deverão constar **obrigatoriamente** na proposta.

6.3.1. Do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

6.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

6.5. A falta de data e/ou rubrica/assinatura da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta com poderes para esse fim.

6.6. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.7. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essas solicitações, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fac-símile, e-mail ou outro meio eletrônico.

6.8. O critério de julgamento das propostas será o de MENOR PREÇO POR ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

6.9. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

6.9.1. que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

6.9.2. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.9.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

6.10. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

6.10.1. que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado.

6.11. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);

d) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem enquadradas no disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

e) na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI.

6.12. Não se aplicará o critério previsto no subitem anterior para o lote 2, considerando ser destinado **exclusivamente para a participação das ME/EPP/MEI.**

7. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

7.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 7.4 a 7.6.1

7.1.1. O Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no item 13 deste Edital.

7.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação prevista no item 7.1.

7.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

7.2.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

7.2.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

7.2.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

7.2.5. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

7.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou, excepcionalmente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, ou por publicação em órgãos de imprensa oficiais, ou ainda, extraídos via internet.

7.3.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 3 (três) meses entre a data de sua expedição e a data limite para entrega dos envelopes.

7.3.2. Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.4. Juntamente com o documento de credenciamento, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo ato constitutivo, conforme abaixo:

- Para Empresa Individual: Registro Comercial;
- Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;
- Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.4.1. As empresas que apresentarem a documentação descrita no item 7.4 no momento do credenciamento (item 3), não necessitarão apresentar novamente o documento na habilitação.

7.5. A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.

7.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte ESTADUAL relativo à sede do licitante (podendo ser apresentada por via emitida através da internet).

7.5.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, (Tributos Federais e Dívida Ativa da União).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

7.5.4. Prova de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

7.5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.5.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

7.5.7. Prova de Regularidade de Obrigações Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/11 e resolução administrativa TST 1470/11.

7.5.8. Certidão Municipal referente aos tributos mobiliários (ISS e taxa de funcionamento).

7.5.9 Certidão negativa de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da sede da pessoa jurídica (principal estabelecimento);

7.5.10. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

7.5.11. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal; Para o cumprimento deste item, os proponentes deverão apresentar:

7.6.1. Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo **Anexo V**.

8- DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

8.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 3.

8.2. Juntamente com os documentos de credenciamento, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme modelo do **Anexo II** e, em se tratando de ME/EPP/MEI, a declaração conforme modelo do **Anexo VIII**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

8.3. A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando as em ordem crescente de valor.

8.4. Os itens com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de Menor Preço o item, serão classificadas em ordem crescente.

8.5. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade dos preços será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

8.6. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 6.4 e 6.5, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.7. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

8.8. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de Menor Preço por item.

8.9. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.10. Por força dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance;

b) a microempresa ou empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão;

c) o lance mencionado na alínea anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP ou MEI);

d) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte ou micro empreendedor individual, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs ou MEIs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) no caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual que se encontrem enquadradas no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

disposto na alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar o melhor lance;

f) na hipótese da não contratação nos termos previsto na alínea b, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) o disposto na alínea anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP ou MEI;

h) Não se aplica o disposto neste item a cota reservada as microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual.

8.11. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.12. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.13. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de Menor Preço por Item e os valores estimados para a licitação.

8.13.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

8.14. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.15. Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.16. Considerada aceitável a proposta de Menor Preço pelo Item, obedecidas às exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.17. Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço será declarado vencedor.

8.18. Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.19. As microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor individual, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda documentação exigida



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o proponente deverá regularizar a documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento do julgamento da habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto na alínea "a", implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 de Lei 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes,

8.20. O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.21. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.22. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 9.

8.23. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.

8.24. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.25. A falta de manifestação motivada do licitante na sessão importará a decadência do direito de recurso.

8.26. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes B, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao autor do melhor preço total por lote, encaminhando o processo para homologação pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.2. Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao Pregoeiro pessoalmente, ou Protocolo Geral, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2.1. Nessa hipótese, a Sr. Prefeito Municipal decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o procedimento licitatório.

9.3. A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do **Anexo IX**, devendo o adjudicatário, tão logo seja convidado a firmar o instrumento, retirá-lo e providenciar a sua assinatura e restituição no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se às penalidades previstas.

10.2. As empresas incluídas na Ata de Registro de Preços estarão obrigadas a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na ata própria.

10.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa as licitações, sendo assegurado ao beneficiário à preferência de contratação em igualdade de condições.

10.4. A formalização do ato da contratação deverá ser precedida de consulta prévia a cadastros da Administração Pública com a finalidade de verificar se encontra a adjudicatária em situação regular, constituindo, a verificação de quaisquer pendências justo impedimento para a celebração da Contratação, por culpa da licitante vencedora, ensejando a aplicação das penalidades previstas legalmente.

10.5. Recusando a adjudicatária contratação, sem motivo justificado e devidamente comprovado, assim como a verificação de pendências junto ao cadastro da Administração Pública, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10 (dez por cento) do valor de sua proposta, ocasião em que, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

10.6. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 05 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

10.7. A divulgação do aviso ocorrerá por afixação no mural da Prefeitura Municipal e comunicação às demais licitantes, podendo esta ser feita por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento, inclusive por e-mail ou fac-símile.

10.8. A validade da contratação será de 12 (doze) meses, a partir data de assinatura da Ata de Registros de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

10.9. Homologada a presente licitação, conforme solicitação da secretaria.

10.10. Constituem motivos para a rescisão contratual às situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.11. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura Municipal de Restinga os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, ter todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de devolução do mesmo.

11.1.2. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Restinga a nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada.

12.2. A Prefeitura de Restinga terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

12.3. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura de Restinga será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo 05 (cinco) dias.

12.4. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Restinga em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega dos objetos.

12.5. A Prefeitura de Restinga providenciará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante o aceite da nota fiscal/fatura.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A desistência da proposta, lance ou oferta e a não aceitação da Nota de Empenho, ensejarão:

13.1.1. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta ou lance;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

13.1.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Restinga e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Restinga, pelo período de até 05 (cinco) anos;

13.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa licitante vencedora das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

13.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Restinga;

13.2.2. Multa de 0,2% (dois décimos percentuais) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso até o 10º (décimo) dia corrido, após o que, cumulativamente, aplicar-se-á a multa prevista na alínea 16.2.3 deste subitem;

13.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, na hipótese de descumprimento parcial ou total de qualquer de suas cláusulas, podendo, ainda, ser rescindido a ata de registro de preços na forma da lei;

13.2.4. Na hipótese de rescisão contratual, além da aplicação da multa correspondente, suspensão temporária ao direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Restinga, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses;

13.2.5. Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Restinga, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 5 (cinco) anos.

13.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da licitante ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

13.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Restinga.

13.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

13.6. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

13.6.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Restinga, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

13.6.2. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Restinga/SP, a seguir:

Conforme Decreto Municipal nº243/2019, segue está sem dotação por se tratar de Registro de Preços.

15. DA VALIDADE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ata de Registro de Preços oriundo do presente certame licitatório terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

16.1.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo legal.

16.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

16.2. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (16) 3143 1172, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00.

16.3. A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.

16.4. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual e optando a licitante pelo encaminhamento dos envelopes pela via postal, deverá encaminhar um envelope, denominado ENVELOPE C, contendo as declarações de que trata a cláusula 3.3 e 3.4.

16.5. As demais licitantes que optar pelo encaminhamento dos envelopes pela via postal, e for participar só da cota principal encaminhar um envelope, denominado ENVELOPE D, contendo a declaração de que trata a cláusula 3.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

16.6. Em não apresentando o envelope C ou D, contendo as declarações conforme estabelecido nos subitens 16.4 ou 16.5, a empresa licitante não estará apta a prosseguir no certame e os envelopes, serão rubricados e ficarão mantidos nos autos.

16.7. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.8. Fica assegurado ao Município o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

16.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

16.10. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.11. O preço dos itens da proposta não sofrerá reajustes durante a execução do termo contratual, a não ser em decorrência de modificações no atual modelo econômico nacional que venham autorizar formas de correções para manutenção do equilíbrio econômico do contrato.

16.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram, conforme art. 48 § 3º.

16.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

16.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Restinga/SP

17 - DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

17.1 integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Cota Geral, Cota Principal, Cota Reservada

Anexo II – Declaração de Ciência de Cumprimento de Requisito de Habilitação

Anexo III - Modelo de Proposta de Preços Cota Principal e Cota Reservada.

Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Declaração de Não Emprego de Menor

Anexo VI - Termo de Credenciamento.

Anexo VII - Declaração de Pleno Conhecimento do Edital e Anexos.

Anexo VIII – Declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

Anexo IX - Minuta do ATA.

Anexo X - Dados para Elaboração da Ata/Contrato.

Anexo XI - Termo de Ciência e Notificação (TCE-SP)

Prefeitura Municipal de Restinga

RESTINGA/SP, 01 de fevereiro de 2022.

Karla Montagnini Ferracioli Prefeita Municipal

Fabio Augusto Paulino de Carvalho Presidente COPEL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO I

COTA TOTAL

Nº	QTD	UND	PRODUTO
1.	10	CX	Alfinete para mapa com cabeça colorida embalagem com 50 unidades – Material cabeça de plástico
2.	30	UND	Almofada para carimbo nº 3 cores variadas
3.	200	RL	Barbante com 8 fios, com no mínimo 300mts, composto por no mínimo 84% algodão.
4.	2.000	UND	Caderno pautado brochura pequeno, capa dura com 48fls
5.	3.000	UND	Caderno pautado brochurão com 96 folhas
6.	150	UND	Calculadora eletrônica c/8 dígitos 14 x 10cm alimentação solar ou a bateria
7.	1500	UND	Caneta hidrográfica não tóxica, tamanho grande dimensão 140mm de comprimento x 8,5mm de diâmetro, ponta fina 12 cores
8.	100	UND	Caneta hidrográfica não tóxica, tamanho grande dimensão 140mm de comprimento x 8,5mm de diâmetro, ponta grossa 12 cores
9.	100	CX	Caneta marca texto, embalagem com 12 unidades – AMARELA/verde
10.	20	UND	Caneta para retroprojeter 1 mm caixa com 12 unidades - preta
11.	20	UND	Caneta para retroprojeter 2 mm caixa com 12 unidades - preta
12.	5000	UND	Cartolina 65 x 501 confeccionada em celulose vegetal, gramatura 150g/M2, cores variadas dupla face
13.	50	CX	Clips niquelado nº 2/0 com 500grs
14.	150	CX	Clips niquelado nº 4/0 com 500grs
15.	3.000	TB	Cola branca com 110grs lavável
16.	200	PCT	Cola de bastão de 40 grs com 12 unidades
17.	1.000	UND	Corretivo em fita 5mmx6m



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

18.	20	TB	Disco compacto CD-R gravável com 50 unidades
19.	10	PCT	Elástico (para dinheiro) nº 18, embalagem com 1kg
20.	50.000	UN	Envelope branco medindo 26 x 36 com
21.	50.000	UN	Envelope kraft medindo 26 x 36 com
22.	100	CX	Estilete largo - confeccionado em plástico, cores, caixa contendo 12 unidades
23.	1.500	UN	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 40mts rolo
24.	200	RL	Fita adesiva dupla face medida: 18mmx30m
25.	100	UN	Fita adesiva colorida 12mm X 10m várias cores
26.	100	UN	Glitter cores variadas, com 500grs – CORES
27.	10	UND	Grampeador grande, com estrutura metálica, para 100 folhas, para grampo de medida 26/6, o produto deverá ser de 1ª qualidade
28.	20	UND	Grampeador pequeno p/grampos 26/6
29.	50	PCT	Grampo trilho - plástico embalagem com 50 unidades
30.	20	UND	Livro protocolo pequeno com 100 folhas
31.	5.000	UND	Massa para modelar 180 grs com 12 cores
32.	10	UND	Mídia DVD 4,7GB (tubo com 100 unidades)
33.	10	UND	Molha dedo com espuma de nylon
34.	2000	UND	Papel cartão, simples fosco 28g/m2 50 x 70, CORES VARIADAS
35.	1.000	UND	Celofane em folha 80cm x 80cm, transparente
36.	5.000	CX	Papel crepom 48cm x 2m caixa com 40 folhas- cores variadas
37.	1.000	PCT	Papel de seda 48cm x 60cm - cores variadas - PCT 100 folhas
38.	2000	UND	Papel dobradura - cores variadas
39.	10	RL	Papel kraft com 60cm x 200mts
40.	3.000	UND	Papel laminado - 48x60cm (diversas cores)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

41.	30	CX	Papel couche – caixa c/ 20 FOLHAS
42.	200	UND	Pasta A a Z larga com 8cm
43.	500	UND	Pasta catálogo preta com 50 plásticos transparentes tamanho ofício
44.	1.000	UND	Pasta com grampo, de papelão com 23,5 x 33cm
45.	3.000	UND	Pasta suspensa para arquivo
46.	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 20mm, medidas: 24,5cm x 33,5cm comprimento
47.	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 35mm, medidas: 24,5cm x 34cm comprimento
48.	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 55mm, medidas: 24,5cm x 34cm comprimento
49.	1.000	UND	Pasta L A4 ACP Cristal. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 31 X 24 X 0
50.	1.000	UND	Pasta plástica com aba e elástico. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 34 X 24 X 0
51.	20	UND	Perfurador de papel médio para 15 folhas confeccionado em metal
52.	20	CX	Pincel atômico 110-P com 12 unidades com ponta chanfrada – CORES
53.	20	UND	Suporte para fita adesiva pequena em plástico poliestireno e lâmina de aço
54.	100	PCT	Recado adesivo reposicionável Post'it, pacote com 04 bloquinhos com 100 folhas, medidas 38 x 50mm colorido.
55.	1000	KILO	Refil de cola quente 11.3mm x 30cm – 1 KILO
56.	100	UND	Régua de 30 centímetros em acrílico Uso escolar
57.	1600	UND	Apontador lápis com depósito
58.	2000	UND	Apontador lápis jumbo com depósito caixa
59.	3000	UN	Borracha número 20
60.	300	UND	Caixa arquivo fácil, fabricada em plástico polipropileno Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 25 X 13
61.	400	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia - Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm- Corpo hexagonal para segurar com conforto- Corpo transparente para ver quanta tinta resta- Tampa e plug da mesma cor da tinta- Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1 <p>COR AZUL/PRETA/ VERMELHA</p>
62.	2.000	RL	Fita adesiva crepe 24mm x 50mts
63.	2.000	RL	Fita adesiva crepe 48mm x 50 mts
64.	1000	RL	Fita adesiva dupla face 24mm x30 mts
65.	500	RL	Fita adesiva transparente 45mm x 100 mts
66.	30	CX	Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado cx 5000 UN
67.	3.000	CX	Lápis de cor com 12 cores Lápis para colorir <ul style="list-style-type: none">- Caixa com 12 cores- Sextavado
68.	600	CX	Lápis de cor com 12 cores jumbo <ul style="list-style-type: none">- Formato triangular e jumbo
69.	200	CX	Lápis preto nº 2 com 144 unidades de boa qualidade
70.	200	CX	Papel verge gramatura 50/m ² , tamanho A4 branco 180g/m ² , com 50fls
71.	50	UND	Pistola de cola quente (grande)
72.	50	UND	Pistola de cola quente (pequena)
73.	150	UND	Tesoura multiuso <ul style="list-style-type: none">- Cabo plástico anatômico- Lâmina em aço inoxidável- 21 cm
74.	80	UND	Tesoura inox, grande, para picotar
75.	2.000	UNID	Tesoura escolar sem pontas Medidas aprox. 12 cm
76.	1.000	CX	Tinta guache, lavável, cores diversas, atóxica, características adicionais, solúvel em água, mínimo 15ml, acondicionada em caixas com 6 potes.
77.	1.000	CX	Tinta para pintura a dedo com 6 cores acondicionada em caixa com 6 potes
78.	500	PCT	Palito de picolé de ponta arredondada. Fabricado em madeira de reflorestamento. Pacote com 100 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

79.	5.000	PCT	Capa encadernação – material polipropileno tipo A4, cor incolor, formato 210x297m – pacote 50un
80.	3.000	PCT	Contracapa para encadernação – material polipropileno tipo A4, cor incolor, formato 210x297m – pacote 100un
81.	100	PCT	Espiral para encadernação em plástico 29mm Preto – pacote 36un
82.	5.000	UND	Espiral para encadernação em plástico 17mm preto
83.	5.000	UND	Espiral para encadernação em plástico 9mm Preto – pacote 36un
84.	5.000	PCT	e.v.a. liso tamanho 40 x 60 cm 2,0 mm de espessura com 05 folhas– cores variadas
85.	5000	PCT	E.v.a. estampas - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura
86.	5000	UN	E.v.a com glitter - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura
87.	5000	PCT	E.v.a atalhado - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura
88.	2.000	UND	Pincel escolar para pintura nº 8 Cabo longo. Cerdas no formato chato.
89.	2.000	UND	Pincel escolar para pintura nº 12 Cabo longo.Cerdas no formato chato.
90.	2.000	PCT	Papel filipinho - Formato: 210x297mm - Gramatura 120gr - 23 folhas
91.	10	UND	Globo terrestre 30 cm
92.	200	UND	Dicionário em português Livro - Dicionário língua portuguesa.Dicionário, tipo: língua portuguesa, acabamento: brochura, tamanho: médio, tipo idioma: português, características adicionais: define mais de 30.000 palavras e locuções da língua portuguesa.
93.	200	UND	Dicionário em inglês / Português Escolar 480P Informações do produto: Atualizado com a nova ortografia da língua portuguesa, possui divisão silábica e definições de fácil interpretação. Tamanho médio e fontes que facilitam a leitura.Descrição do Produto: Livro brochura



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

94.	500	PCT	Lantejola 6mm – 3 grama Várias cores
95.	200	PCT	Lastex com 10 unidades
96.	1.600	UN	Caderno universitário – caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. nhas coincidentes em ambas as faces. especificações:• dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura;• miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2, espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas;
97.	500	PCT	Saco presente metalizado 30x45cm liso – pct 50 unidades
98.	20	UN	Tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: azul, preto, verde e vermelho. - tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: azul, preto, verde e vermelho.
99.	20	UN	Perfurador de papel com 2 furos padrão. Perfura com facilidade até 30 folhas.
100.	500	PCT	Palito de churrasquinho, marca Gaboardi, pacote com 100 unidades Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 26 X 8 X 2
101.	500	UND	COLA LIQUIDA 1KILO
102.	200	CX	Pilha AAA CAIXA – C/ 2 UNIDADES
103.	200	CX	PILHA AA CAIXA – C/ 2 UNIDADES
104.	2.000	CX	Giz de Cera Curto 15 Cores
105.	10	RL	PAPEL PARDO DE 100 MTS
106.	500	PCT	Imã adesivado A4 (manta magnética 210x297x0,3mm) – pct 5 folhas
107.	100	CX	Lápis de Cor EcoLápis Jumbo Triangular 12 Cores



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

108.	100	UN	Lápis Preto Jumbo Nº 2HB Triangular
109.	200	PCT	Lâmina estilete largo 18mmx100mm - 10 UN
110.	2.500	PCT	Canetinha Colors 12 Cores
111.	3.000	UN	Caderno cartografia desenho, 96 folhas, capa dura.
112.	300	UN	Pen Drive 16GB – USB 2.0
113.	10	UN	Quadro Branco 90x60 Planejamento Mensal Alumínio AL
114.	2.100	UN	Tela para pintura em algodão 20x30
115.	300	PCT	Argila Artística - 1 Kg
116.	1.500	CX	Tinta facial cremosa c/ 6 cores – fluorescente
117.	1.000	UN	Massinha de EVA CORES VARIADAS – 50g
118.	200	UN	Furador de EVA e Papel 25 mm
119.	20	PCT	Kit 100 Forminhas de Cortar Massinhas de Modelar
120.	200	UN	Fitilho Plástico 5mmx50m CORES VARIADAS
121.	1500	PCT	TINTA DE TECIDO 37ML - CORES VARIADAS Tinta Para Tecido 37ml - Arte Artesanato Não Tóxica. Muito Resistente A Lavagens. Pode Ser Aplicada Com Pincel, Esponja Ou Carimbo, Em Tecidos De Algodão Sem Goma, Não Sintéticos. Lavar O Tecido Antes Da Pintura, Para Retirar Os Resíduos De Goma. Após A Pintura, Aguarde 72 Horas Para Lavagem.
122.	300	UN	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável vermelho/preto e azul
123.	20	UN	Perfurador / Furador De Papel P/ 100 Folhas Ferro - 2 Furos
124.	1000	RL	TNT ESTAMPADO - TECIDO TNT ESTAMPADO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA: 45 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 1,40 M E COMPRIMENTO DE 5 M
125.	500	RL	TNT LISO – CORES VARIADAS 100 Metros Características: Composição: 100% polipropileno Espessura: 40 gr Largura: 1.40m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

126.	70	CX	COLCHETE Nº 12 LATONADO - BAILARINA C/ 72 UN
127.	1.500	CX	Cola colorida 23gr c/gliter 6 cores
128.	20	UN	Quadro branco 120x90 moldura aluminio
129.	20	UN	Quadro aviso 1,20x90 cortiça moldura alumínio
130.	100	CX	Percevejo 9,5mm colorido : • Especificações <ul style="list-style-type: none">• Cores sortidas• Conteúdo: 100 percevejos de 9,5mm
131.	1.000	PCT	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS - PCT 100 UN
132.	1.000	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – POLIONDA, MATERIAL PLASTICO
133.	10	UN	GUILHOTINA DE FACÃO – 36X30CM
134.	30	UN	PERFURADOR PARA ENCARDENAÇÃO ATÉ 20 FOLHAS – PARA ESPIRAL SIMPLES

Sendo distribuída em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

COTA PRINCIPAL – LOTE 1

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais Escolares.

Nº	QTD	UND	PRODUTO
01	10	CX	Alfinete para mapa com cabeça colorida embalagem com 50 unidades – Material cabeça de plástico
02	30	UND	Almofada para carimbo nº 3 cores variadas
03	200	RL	Barbante com 8 fios, com no mínimo 300mts, composto por no mínimo 84% algodão.
04	2.000	UND	Caderno pautado brochura pequeno, capa dura com 48fls
05	3.000	UND	Caderno pautado brochurão com 96 folhas
06	150	UND	Calculadora eletrônica c/8 dígitos 14 x 10cm alimentação solar ou a bateria
07	1500	UND	Caneta hidrográfica não tóxica, tamanho grande dimensão 140mm de comprimento x 8,5mm de diâmetro, ponta fina 12 cores
08	100	UND	Caneta hidrográfica não tóxica, tamanho grande dimensão 140mm de comprimento x 8,5mm de diâmetro, ponta grossa 12 cores
09	100	CX	Caneta marca texto, embalagem com 12 unidades – AMARELA/verde
10	20	UND	Caneta para retroprojeter 1 mm caixa com 12 unidades - preta
11	20	UND	Caneta para retroprojeter 2 mm caixa com 12 unidades - preta
12	5000	UND	Cartolina 65 x 501 confeccionada em celulose vegetal, gramatura 150g/M2, cores variadas dupla face
13	50	CX	Clips niquelado nº 2/0 com 500grs
14	150	CX	Clips niquelado nº 4/0 com 500grs
15	3.000	TB	Cola branca com 110grs lavável
16	200	PCT	Cola de bastão de 40 grs com 12 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

17	1.000	UND	Corretivo em fita 5mmx6m
18	20	TB	Disco compacto CD-R gravável com 50 unidades
19	10	PCT	Elástico (para dinheiro) nº 18, embalagem com 1kg
20	50.000	UN	Envelope branco medindo 26 x 36 com
21	50.000	UN	Envelope kraft medindo 26 x 36 com
22	100	CX	Estilete largo - confeccionado em plástico, cores, caixa contendo 12 unidades
23	1.500	UN	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 40mts rolo
24	200	RL	Fita adesiva dupla face medida: 18mmx30m
25	100	UN	Fita adesiva colorida 12mm X 10m várias cores
26	100	UN	Glitter cores variadas, com 500grs – CORES
27	10	UND	Grampeador grande, com estrutura metálica, para 100 folhas, para grampo de medida 26/6, o produto deverá ser de 1ª qualidade
28	20	UND	Grampeador pequeno p/grampos 26/6
29	50	PCT	Grampo trilho - plástico embalagem com 50 unidades
30	20	UND	Livro protocolo pequeno com 100 folhas
31	5.000	UND	Massa para modelar 180 grs com 12 cores
32	10	UND	Mídia DVD 4,7GB (tubo com 100 unidades)
33	10	UND	Molha dedo com espuma de nylon
34	2000	UND	Papel cartão, simples fosco 28g/m2 50 x 70, CORES VARIADAS
35	1.000	UND	Celofane em folha 80cm x 80cm, transparente
36	5.000	CX	Papel crepom 48cm x 2m caixa com 40 folhas- cores variadas
37	1.000	PCT	Papel de seda 48cm x 60cm - cores variadas - PCT 100 folhas
38	2000	UND	Papel dobradura - cores variadas
39	10	RL	Papel kraft com 60cm x 200mts



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

40	3.000	UND	Papel laminado - 48x60cm (diversas cores)
41	30	CX	Papel couche – caixa c/ 20 FOLHAS
42	200	UND	Pasta A a Z larga com 8cm
43	500	UND	Pasta catálogo preta com 50 plásticos transparentes tamanho ofício
44	1.000	UND	Pasta com grampo, de papelão com 23,5 x 33cm
45	3.000	UND	Pasta suspensa para arquivo
46	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 20mm, medidas: 24,5cm x 33,5cm comprimento
47	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 35mm, medidas: 24,5cm x 34cm comprimento
48	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 55mm, medidas: 24,5cm x 34cm comprimento
49	1.000	UND	Pasta L A4 ACP Cristal. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 31 X 24 X 0
50	1.000	UND	Pasta plástica com aba e elástico. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 34 X 24 X 0
51	20	UND	Perfurador de papel médio para 15 folhas confeccionado em metal
52	20	CX	Pincel atômico 110-P com 12 unidades com ponta chanfrada – CORES
53	20	UND	Suporte para fita adesiva pequena em plástico poliestireno e lâmina de aço
54	100	PCT	Recado adesivo reposicionável Post'it, pacote com 04 bloquinhos com 100 folhas, medidas 38 x 50mm colorido.
55	1000	KILO	Refil de cola quente 11.3mm x 30cm – 1 KILO
56	100	UND	Régua de 30 centímetros em acrílico Uso escolar
57	1600	UND	Apontador lápis com depósito
58	2000	UND	Apontador lápis jumbo com depósito caixa
59	3000	UN	Borracha número 20
60	300	UND	Caixa arquivo fácil, fabricada em plástico polipropileno Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 25 X 13
61	400	UN	CANETA ESFEROGRAFICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

			<ul style="list-style-type: none">- Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia- Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente- Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm- Corpo hexagonal para segurar com conforto- Corpo transparente para ver quanta tinta resta- Tampa e plug da mesma cor da tinta- Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1 <p>COR AZUL/PRETA/ VERMELHA</p>
62	2.000	RL	Fita adesiva crepe 24mm x 50mts
63	2.000	RL	Fita adesiva crepe 48mm x 50 mts
64	1000	RL	Fita adesiva dupla face 24mm x30 mts
65	500	RL	Fita adesiva transparente 45mm x 100 mts
66	30	CX	Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado cx 5000 UN
67	3.000	CX	Lápis de cor com 12 cores Lápis para colorir <ul style="list-style-type: none">- Caixa com 12 cores- Sextavado
68	600	CX	Lápis de cor com 12 cores jumbo <ul style="list-style-type: none">- Formato triangular e jumbo
69	200	CX	Lápis preto nº 2 com 144 unidades de boa qualidade
70	200	CX	Papel verge gramatura 50/m², tamanho A4 branco 180g/m², com 50fls
71	50	UND	Pistola de cola quente (grande)
72	50	UND	Pistola de cola quente (pequena)
73	150	UND	Tesoura multiuso <ul style="list-style-type: none">- Cabo plástico anatômico- Lâmina em aço inoxidável- 21 cm
74	80	UND	Tesoura inox, grande, para picotar
75	2.000	UNID	Tesoura escolar sem pontas Medidas aprox. 12 cm
76	1.000	CX	Tinta guache, lavável, cores diversas, atóxica, características adicionais, solúvel em água, mínimo 15ml, acondicionada em caixas com 6 potes.
77	1.000	CX	Tinta para pintura a dedo com 6 cores acondicionada em caixa com 6 potes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

78	500	PCT	Palito de picolé de ponta arredondada. Fabricado em madeira de reflorestamento. Pacote com 100 unidades.
79	5.000	PCT	Capa encadernação – material polipropileno tipo A4, cor incolor, formato 210x297m – pacote 50un
80	3.000	PCT	Contracapa para encadernação – material polipropileno tipo A4, cor incolor, formato 210x297m – pacote 100un
81	100	PCT	Espiral para encadernação em plástico 29mm Preto – pacote 36un
82	5.000	UND	Espiral para encadernação em plástico 17mm preto
83	5.000	UND	Espiral para encadernação em plástico 9mm Preto – pacote 36un
84	5.000	PCT	e.v.a. liso tamanho 40 x 60 cm 2,0 mm de espessura com 05 folhas– cores variadas
85	5000	PCT	E.v.a. estampas - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura
86	5000	UN	E.v.a com gliter - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura
87	5000	PCT	E.v.a atalhado - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura
88	2.000	UND	Pincel escolar para pintura nº 8 Cabo longo. Cerdas no formato chato.
89	2.000	UND	Pincel escolar para pintura nº 12 Cabo longo.Cerdas no formato chato.
90	2.000	PCT	Papel filipinho - Formato: 210x297mm - Gramatura 120gr - 23 folhas
91	10	UND	Globo terrestre 30 cm
92	200	UND	Dicionário em português Livro - Dicionário língua portuguesa.Dicionário, tipo: língua portuguesa, acabamento: brochura, tamanho: médio, tipo idioma: português, características adicionais: define mais de 30.000 palavras e locuções da língua portuguesa.
93	200	UND	Dicionário em inglês / Português Escolar 480P Informações do produto: Atualizado com a nova ortografia da língua portuguesa, possui divisão silábica e definições de fácil interpretação. Tamanho médio e fontes que facilitam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

			leitura.Descrição do Produto: Livro brochura
94	500	PCT	Lantejola 6mm – 3 grama Várias cores
95	200	PCT	Lastex com 10 unidades
96	1.600	UN	Caderno universitário – caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. nhas coincidentes em ambas as faces. especificações:• dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura;• miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2, espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas;
97	500	PCT	Saco presente metalizado 30x45cm liso – pct 50 unidades
98	20	UN	Tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: azul, preto, verde e vermelho. - tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: azul, preto, verde e vermelho.
99	20	UN	Perfurador de papel com 2 furos padrão. Perfura com facilidade até 30 folhas.
100	500	PCT	Palito de churrasquinho, marca Gaboardi, pacote com 100 unidades Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 26 X 8 X 2
101	500	UND	COLA LIQUIDA 1KILO
102	200	CX	Pilha AAA CAIXA – C/ 2 UNIDADES
103	200	CX	PILHA AA CAIXA – C/ 2 UNIDADES
104	2.000	CX	Giz de Cera Curto 15 Cores
105	10	RL	PAPEL PARDO DE 100 MTS
106	500	PCT	Imã adesivado A4 (manta magnética 210x297x0,3mm) – pct 5 folhas
107	100	CX	Lápis de Cor EcoLápis Jumbo Triangular 12 Cores



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

108	100	UN	Lápis Preto Jumbo Nº 2HB Triangular
109	200	PCT	Lâmina estilete largo 18mmx100mm - 10 UN
110	2.500	PCT	Canetinha Colors 12 Cores
111	3.000	UN	Caderno cartografia desenho, 96 folhas, capa dura.
112	300	UN	Pen Drive 16GB – USB 2.0
113	10	UN	Quadro Branco 90x60 Planejamento Mensal Alumínio AL
114	2.100	UN	Tela para pintura em algodão 20x30
115	300	PCT	Argila Artística - 1 Kg
116	1.500	CX	Tinta facial cremosa c/ 6 cores – fluorescente
117	1.000	UN	Massinha de EVA CORES VARIADAS – 50g
118	200	UN	Furador de EVA e Papel 25 mm
119	20	PCT	Kit 100 Forminhas de Cortar Massinhas de Modelar
120	200	UN	Fitilho Plástico 5mmx50m CORES VARIADAS
121	1500	PCT	TINTA DE TECIDO 37ML - CORES VARIADAS Tinta Para Tecido 37ml - Arte Artesanato Não Tóxica. Muito Resistente A Lavagens. Pode Ser Aplicada Com Pincel, Esponja Ou Carimbo, Em Tecidos De Algodão Sem Goma, Não Sintéticos. Lavar O Tecido Antes Da Pintura, Para Retirar Os Resíduos De Goma. Após A Pintura, Aguarde 72 Horas Para Lavagem.
122	300	UN	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável vermelho/preto e azul
123	20	UN	Perfurador / Furador De Papel P/ 100 Folhas Ferro - 2 Furos
124	1000	RL	TNT ESTAMPADO - TECIDO TNT ESTAMPADO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA: 45 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 1,40 M E COMPRIMENTO DE 5 M
125	500	RL	TNT LISO – CORES VARIADAS 100 Metros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

			Características: Composição: 100% polipropileno Espessura: 40 gr Largura: 1.40m.
126	70	CX	COLCHETE Nº 12 LATONADO - BAILARINA C/ 72 UN
127	1.500	CX	Cola colorida 23gr c/gliter 6 cores
128	20	UN	Quadro branco 120x90 moldura aluminio
129	20	UN	Quadro aviso 1,20x90 cortiça moldura alumínio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

**COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LOTE 2**

**DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de
Materiais Escolares**

130	100	CX	Percevejo 9,5mm colorido : • Especificações <ul style="list-style-type: none">• Cores sortidas• Conteúdo: 100 percevejos de 9,5mm
131	1.000	PCT	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS - PCT 100 UN
132	1.000	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – POLIONDA, MATERIAL PLASTICO
133	10	UN	GUILHOTINA DE FACÃO – 36X30CM
134	30	UN	PERFURADOR PARA ENCARDENAÇÃO ATÉ 20 FOLHAS – PARA ESPIRAL SIMPLES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A _____, CNPJ N.º: _____ com sede na _____, n.º _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e para os fins do **Pregão Presencial n.º 0005/2022, DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão em epígrafe.

Restinga, XX de XXXXX de 2022.

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO III

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS-
LOTE 1 COTA PRINCIPAL
– DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA OS ITENS ABAIXO,
SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais escolares, conforme descritivo abaixo:

Nº	QTD	UND	PRODUTO		
01	10	CX	Alfinete para mapa com cabeça colorida embalagem com 50 unidades – Material cabeça de plástico		
02	30	UND	Almofada para carimbo nº 3 cores variadas		
03	200	RL	Barbante com 8 fios, com no mínimo 300mts, composto por no mínimo 84% algodão.		
04	2.000	UND	Caderno pautado brochura pequeno, capa dura com 48fls		
05	3.000	UND	Caderno pautado brochurão com 96 folhas		
06	150	UND	Calculadora eletrônica c/8 dígitos 14 x 10cm alimentação solar ou a bateria		
07	1500	UND	Caneta hidrográfica não tóxica, tamanho grande dimensão 140mm de comprimento x 8,5mm de diâmetro, ponta fina 12 cores		
08	100	UND	Caneta hidrográfica não tóxica, tamanho grande dimensão 140mm de comprimento x 8,5mm de diâmetro, ponta grossa 12 cores		
09	100	CX	Caneta marca texto, embalagem com 12 unidades – AMARELA/verde		
10	20	UND	Caneta para retroprojeter 1 mm caixa com 12 unidades - preta		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

11	20	UND	Caneta para retroprojektor 2 mm caixa com 12 unidades - preta		
12	5000	UND	Cartolina 65 x 501 confeccionada em celulose vegetal, gramatura 150g/M2, cores variadas dupla face		
13	50	CX	Clips niquelado nº 2/0 com 500grs		
14	150	CX	Clips niquelado nº 4/0 com 500grs		
15	3.000	TB	Cola branca com 110grs lavável		
16	200	PCT	Cola de bastão de 40 grs com 12 unidades		
17	1.000	UND	Corretivo em fita 5mmx6m		
18	20	TB	Disco compacto CD-R gravável com 50 unidades		
19	10	PCT	Elástico (para dinheiro) nº 18, embalagem com 1kg		
20	50.000	UN	Envelope branco medindo 26 x 36 com		
21	50.000	UN	Envelope kraft medindo 26 x 36 com		
22	100	CX	Estilete largo - confeccionado em plástico, cores, caixa contendo 12 unidades		
23	1.500	UN	Fita adesiva transparente, tamanho 12mm x 40mts rolo		
24	200	RL	Fita adesiva dupla face medida: 18mmx30m		
25	100	UN	Fita adesiva colorida 12mm X 10m várias cores		
26	100	UN	Glitter cores variadas, com 500grs – CORES		
27	10	UND	Grampeador grande, com estrutura metálica, para 100 folhas, para grampo de medida 26/6, o produto deverá ser de 1ª qualidade		
28	20	UND	Grampeador pequeno p/grampos 26/6		
29	50	PCT	Grampo trilho - plástico embalagem com 50 unidades		
30	20	UND	Livro protocolo pequeno com 100 folhas		
31	5.000	UND	Massa para modelar 180 grs com 12 cores		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

32	10	UND	Mídia DVD 4,7GB (tubo com 100 unidades)		
33	10	UND	Molha dedo com espuma de nylon		
34	2000	UND	Papel cartão, simples fosco 28g/m2 50 x 70, CORES VARIADAS		
35	1.000	UND	Celofane em folha 80cm x 80cm, transparente		
36	5.000	CX	Papel crepom 48cm x 2m caixa com 40 folhas- cores variadas		
37	1.000	PCT	Papel de seda 48cm x 60cm - cores variadas - PCT 100 folhas		
38	2000	UND	Papel dobradura - cores variadas		
39	10	RL	Papel kraft com 60cm x 200mts		
40	3.000	UND	Papel laminado - 48x60cm (diversas cores)		
41	30	CX	Papel couche – caixa c/ 20 FOLHAS		
42	200	UND	Pasta A a Z larga com 8cm		
43	500	UND	Pasta catálogo preta com 50 plásticos transparentes tamanho ofício		
44	1.000	UND	Pasta com grampo, de papelão com 23,5 x 33cm		
45	3.000	UND	Pasta suspensa para arquivo		
46	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 20mm, medidas: 24,5cm x 33,5cm comprimento		
47	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 35mm, medidas: 24,5cm x 34cm comprimento		
48	1.500	UND	Pasta com elástico polionda, com lombada 55mm, medidas: 24,5cm x 34cm comprimento		
49	1.000	UND	Pasta L A4 ACP Cristal. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 31 X 24 X 0		
50	1.000	UND	Pasta plástica com aba e elástico. Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 34 X 24 X 0		
51	20	UND	Perfurador de papel médio para 15 folhas confeccionado em metal		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

52	20	CX	Pincel atômico 110-P com 12 unidades com ponta chanfrada – CORES		
53	20	UND	Suporte para fita adesiva pequena em plástico poliestireno e lâmina de aço		
54	100	PCT	Recado adesivo reposicionável Post'it, pacote com 04 bloquinhos com 100 folhas, medidas 38 x 50mm colorido.		
55	1000	KILO	Refil de cola quente 11.3mm x 30cm – 1 KILO		
56	100	UND	Régua de 30 centímetros em acrílico Uso escolar		
57	1600	UND	Apontador lápis com depósito		
58	2000	UND	Apontador lápis jumbo com depósito caixa		
59	3000	UN	Borracha número 20		
60	300	UND	Caixa arquivo fácil, fabricada em plástico polipropileno Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 35 X 25 X 13		
61	400	UN	CANETA ESFEROGRAFICA - Tinta de qualidade, que seca rapidamente, com escrita macia - Bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente - Ponta média: 1 mm, largura da linha 0,4 mm - Corpo hexagonal para segurar com conforto - Corpo transparente para ver quanta tinta resta - Tampa e plug da mesma cor da tinta - Tampa ventilada, em conformidade com o padrão ISO 11540 / BS 7272-1 COR AZUL/PRETA/ VERMELHA		
62	2.000	RL	Fita adesiva crepe 24mm x 50mts		
63	2.000	RL	Fita adesiva crepe 48mm x 50 mts		
64	1000	RL	Fita adesiva dupla face 24mm x30 mts		
65	500	RL	Fita adesiva transparente 45mm x 100 mts		
66	30	CX	Grampo p/grampeador 26/6 galvanizado cx 5000 UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

67	3.000	CX	Lápis de cor com 12 cores Lápis para colorir - Caixa com 12 cores - Sextavado		
68	600	CX	Lápis de cor com 12 cores jumbo - Formato triangular e jumbo		
69	200	CX	Lápis preto nº 2 com 144 unidades de boa qualidade		
70	200	CX	Papel vergê gramatura 50/m ² , tamanho A4 branco 180g/m ² , com 50fls		
71	50	UND	Pistola de cola quente (grande)		
72	50	UND	Pistola de cola quente (pequena)		
73	150	UND	Tesoura multiuso - Cabo plástico anatômico - Lâmina em aço inoxidável - 21 cm		
74	80	UND	Tesoura inox, grande, para picotar		
75	2.000	UNID	Tesoura escolar sem pontas Medidas aprox. 12 cm		
76	1.000	CX	Tinta guache, lavável, cores diversas, atóxica, características adicionais, solúvel em água, mínimo 15ml, acondicionada em caixas com 6 potes.		
77	1.000	CX	Tinta para pintura a dedo com 6 cores acondicionada em caixa com 6 potes		
78	500	PCT	Palito de picolé de ponta arredondada. Fabricado em madeira de reflorestamento. Pacote com 100 unidades.		
79	5.000	PCT	Capa encadernação – material polipropileno tipo A4, cor incolor, formato 210x297m – pacote 50un		
80	3.000	PCT	Contracapa para encadernação – material polipropileno tipo A4, cor incolor, formato 210x297m – pacote 100un		
81	100	PCT	Espiral para encadernação em plástico 29mm Preto – pacote 36un		
82	5.000	UND	Espiral para encadernação em plástico 17mm preto		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

83	5.000	UND	Espiral para encadernação em plástico 9mm Preto – pacote 36un		
84	5.000	PCT	e.v.a. liso tamanho 40 x 60 cm 2,0 mm de espessura com 05 folhas– cores variadas		
85	5000	PCT	E.v.a. estampas - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura		
86	5000	UN	E.v.a com glitter - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura		
87	5000	PCT	E.v.a atalhado - cores Tamanho 40 x 60 cm; com 05 folhas 2,0 mm de espessura		
88	2.000	UND	Pincel escolar para pintura nº 8 Cabo longo. Cerdas no formato chato.		
89	2.000	UND	Pincel escolar para pintura nº 12 Cabo longo.Cerdas no formato chato.		
90	2.000	PCT	Papel filipino - Formato: 210x297mm - Gramatura 120gr - 23 folhas		
91	10	UND	Globo terrestre 30 cm		
92	200	UND	Dicionário em português Livro - Dicionário língua portuguesa.Dicionário, tipo: língua portuguesa, acabamento: brochura, tamanho: médio, tipo idioma: português, características adicionais: define mais de 30.000 palavras e locuções da língua portuguesa.		
93	200	UND	Dicionário em inglês / Português Escolar 480P Informações do produto: Atualizado com a nova ortografia da língua portuguesa, possui divisão silábica e definições de fácil interpretação. Tamanho médio e fontes que facilitam a leitura.Descrição do Produto: Livro brochura		
94	500	PCT	Lantejola 6mm – 3 grama Várias cores		
95	200	PCT	Lastex com 10 unidades		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

96	1.600	UN	Caderno universitário – caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. linhas coincidentes em ambas as faces. especificações:• dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura;• miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2, espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas;		
97	500	PCT	Saco presente metalizado 30x45cm liso – pct 50 unidades		
98	20	UN	Tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: azul, preto, verde e vermelho. - tinta, composição a base de álcool, para reabastecer pincel atômico. Frasco com 37 ml. Cor: azul, preto, verde e vermelho.		
99	20	UN	Perfurador de papel com 2 furos padrão. Perfura com facilidade até 30 folhas.		
100	500	PCT	Palito de churrasquinho, marca Gaboardi, pacote com 100 unidades Medidas aprox. do produto (AxLxP) cm: 26 X 8 X 2		
101	500	UND	COLA LIQUIDA 1KILO		
102	200	CX	Pilha AAA CAIXA – C/ 2 UNIDADES		
103	200	CX	PILHA AA CAIXA – C/ 2 UNIDADES		
104	2.000	CX	Giz de Cera Curto 15 Cores		
105	10	RL	PAPEL PARDO DE 100 MTS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

106	500	PCT	Imã adesivado A4 (manta magnética 210x297x0,3mm) – pct 5 folhas		
107	100	CX	Lápis de Cor EcoLápis Jumbo Triangular 12 Cores		
108	100	UN	Lápis Preto Jumbo Nº 2HB Triangular		
109	200	PCT	Lâmina estilete largo 18mmx100mm - 10 UN		
110	2.500	PCT	Canetinha Colors 12 Cores		
111	3.000	UN	Caderno cartografia desenho, 96 folhas, capa dura.		
112	300	UN	Pen Drive 16GB – USB 2.0		
113	10	UN	Quadro Branco 90x60 Planejamento Mensal Alumínio AL		
114	2.100	UN	Tela para pintura em algodão 20x30		
115	300	PCT	Argila Artística - 1 Kg		
116	1.500	CX	Tinta facial cremosa c/ 6 cores – fluorescente		
117	1.000	UN	Massinha de EVA CORES VARIADAS – 50g		
118	200	UN	Furador de EVA e Papel 25 mm		
119	20	PCT	Kit 100 Forminhas de Cortar Massinhas de Modelar		
120	200	UN	Fitilho Plástico 5mmx50m CORES VARIADAS		
121	1500	PCT	TINTA DE TECIDO 37ML - CORES VARIADAS Tinta Para Tecido 37ml - Arte Artesanato Não Tóxica. Muito Resistente A Lavagens. Pode Ser Aplicada Com Pincel, Esponja Ou Carimbo, Em Tecidos De Algodão Sem		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

			Goma, Não Sintéticos. Lavar O Tecido Antes Da Pintura, Para Retirar Os Resíduos De Goma. Após A Pintura, Aguarde 72 Horas Para Lavagem.		
12 2	300	UN	Pincel quadro branco 2,3mm recarregável vermelho/preto e azul		
12 3	20	UN	Perfurador / Furador De Papel P/ 100 Folhas Ferro - 2 Furos		
12 4	1000	RL	TNT ESTAMPADO - TECIDO TNT ESTAMPADO, MATERIAL: CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA: 45 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 1,40 M E COMPRIMENTO DE 5 M		
12 5	500	RL	TNT LISO – CORES VARIADAS 100 Metros Características: Composição: 100% polipropileno Espessura: 40 gr Largura: 1.40m.		
12 6	70	CX	COLCHETE Nº 12 LATONADO - BAILARINA C/ 72 UN		
12 7	1.500	CX	Cola colorida 23gr c/gliter 6 cores		
12 8	20	UN	Quadro branco 120x90 moldura aluminio		
12 9	20	UN	Quadro aviso 1,20x90 cortiça moldura alumínio		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

3) do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4) do prazo de pagamento em até 30 (TRINTA) dias e mediante a emissão de nota fiscal/fatura e após aceite da mesma.

5) do prazo e local de entrega: que deverá ser efetuada conforme necessidade e mediante pedido de compra. O prazo de entrega será imediato.

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

Em, XX de XXXX de 2022.

Assinatura e Carimbo da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS-
LOTE 2 COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
– DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA OS ITENS ABAIXO,
SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.**

1-IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

130	100	CX	Percevejo 9,5mm colorido : • Especificações • Cores sortidas • Conteúdo: 100 percevejos de 9,5mm
131	1.000	PCT	CARTOLINA 150G 50X66 CORES MISTAS - PCT 100 UN
132	1.000	UN	CAIXA DE ARQUIVO MORTO – POLIONDA, MATERIAL PLASTICO
133	10	UN	GUILHOTINA DE FACÃO – 36X30CM
134	30	UN	PERFURADOR PARA ENCARDENAÇÃO ATÉ 20 FOLHAS – PARA ESPIRAL SIMPLES

2. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Hortifruti, conforme descritivo abaixo:

3) do prazo de validade da proposta, de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

4) do prazo de pagamento em até 30 (TRINTA) dias e mediante a emissão de nota fiscal/fatura e após aceite da mesma.

5) do prazo e local de entrega: que deverá ser efetuada conforme necessidade e mediante pedido de compra. O prazo de entrega será imediato.

Observação: A proposta deverá ser apresentada datilografada/digitada, datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, no Formulário da Empresa.

Em, ____ de _____ de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

Assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE À
HABILITAÇÃO**

A Empresa _____, CNPJ N.º: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **Pregão Presencial n.º 0004/2022**, **DECLARA** expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação da ora Declarante no presente procedimento licitatório.

Em, ____ de _____ de 2022.

Assinatura e Carimbo da Empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR.

A empresa, _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA** expressamente que, para os fins do **Pregão Presencial nº 0004/2022** e do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (____).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Em, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Responsável)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42
www.restinga.sp.gov.br

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CREDENCIA o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do RG. n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Restinga/SP na licitação realizada na modalidade **Pregão Presencial sob nº 0004/2022**, do tipo menor preço por item, conforme especificação do Edital e Anexo I, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do responsável)

OBS.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E ANEXOS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ e para os fins do **Pregão Presencial nº 0004/2022**, **DECLARA** expressamente que tem pleno conhecimento do Edital e de seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a elaboração de nossa proposta, declarando por fim, que aceitamos e nos submetemos a todas as condições estabelecidas no referido Edital.

(Cidade), _____ de _____ de 2022.

(assinatura do responsável)

OBS.: Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

“DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE”

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG. nº. _____ e do CPF nº. _____, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Edital do **Pregão Presencial nº 0004/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante)

Obs.: A falsidade da declaração prestada nos moldes do item acima, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 20% (vinte por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Habilitação) exigidos nesta licitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXXXX/2022

PROCESSO Nº 0007/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022

Aos XXXX dias do mês de XXXXXX do ano de dois mil e vinte e dois, a PREFEITURA MUNICIPAL DE Restinga/SP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Restinga, Estado de São Paulo, na Rua Geraldo Veríssimo, 633 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.318.581/0001-42, neste ato legalmente representada pela Prefeita Municipal, Sra. Karla Montagnini Ferracioli, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG.40.221.114-5 SSP/SP e CPF 367.269.348-07, residente á Rua Rita Vilela Lima, nº199 domiciliado nesta cidade Restinga/SP, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO, de Hortifruti para o retorno as aulas do , conforme especificações e condições discriminadas no Edital e Termo de Referência, em face da classificação da proposta apresentada pela empresa abaixo qualificada, no PREGÃO PRESENCIAL nº 0004/2022, tipo menor preço por item, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 0007/2022, regido pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; e Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, com suas alterações subseqüentes:

-----, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ -----,
Inscrição Estadual -----, com sede na -----, em -----,
CEP -----, neste ato representado por -----, (nacionalidade), (estado
civil), (profissão), Carteira de Identidade nº -----, expedida pela ----- e CPF --
-----, residente e domiciliado à -----, em -----, CEP -----.

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando ao **Registro de Preços para aquisição de hortifrui**, conforme especificações e condições discriminadas no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial nº 0064/2020, seus anexos e proposta da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	VALOR R\$	VALOR
					TOTAL R\$

2. DA VIGÊNCIA, DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura, conforme dispõe o art. 12º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Contratante não será obrigado a solicitar os produtos ao fornecedor assinante da ata.

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 (artigo 12 do Decreto 7.892/2013).

3. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução de preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pactuado pela Administração, o licitante vencedor registrado será convocado pela Administração para alteração do preço da Ata de Registro de Preços, mediante aditamento.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

A DETENTORA DA ATA deverá entregar de imediato o objeto após à Autorização de Fornecimento expedido pelo departamento de Compras conforme necessidade do Município.

A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos relativos ao fornecimento do objeto, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciário, fiscais ou comerciais.

5. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS

Para o fiel cumprimento das obrigações, que será celebrado entre as partes, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A licitante vencedora será convocada pela Administração para assinar o Contrato, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, para comparecer a Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas cabíveis.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

- a). Prestar à Contratada todas as informações que sejam necessárias a plena execução do objeto;
- b). Acompanhar e fiscalizar toda a execução do objeto, assegurando o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c). Efetuar o pagamento à Contratada conforme o prazo e forma prevista neste termo;
- d). Notificar a Contratada, por escrito, todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- e) Rejeitar no todo ou em parte, serviços prestados em desacordo com o escopo e especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- f) Aplicar à Contratada, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantida a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

Cumprir fielmente toda a entrega do produto, de acordo com as condições, prazos e exigências previamente estabelecidas no Termo de Referência.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato, nos termos do § 1º do art. 67 e art. 73, ambos da Lei nº 8.666/93, será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo **Departamento de Educação, Assistência Social e demais Secretarias** anotando em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas, e atestará as notas fiscais/faturas apresentadas para fins de pagamento.

A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato por qualquer irregularidade verificada. A fiscalização ou o acompanhamento pelo setor responsável, não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada.

A Contratada será a única e exclusiva responsável pela prestação dos serviços, sendo o Contratante reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização contratual, mediante servidor designado para este fim.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional (R\$), por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da Contratada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo servidor designado pela Contratante.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

O Contratado terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a). A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

b). Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e será descredenciada junto a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no Edital e demais cominações legais a(s) Contratada(s) que:

- a). apresentar documentação falsa;
- b). ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c). falhar ou fraudar na execução do Termo de Referência;
- d). comportar-se de modo inidôneo;
- e). fizer declaração falsa;
- f). cometer fraude fiscal.

12. DO FORO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

É competente o Foro da Justiça Estadual - Seção Judiciária da Comarca de Franca/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Restinga, aos de de 2022.

**KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
PREFEITA MUNICIPAL
"Contratante"**

**EMPRESA
"Contratada"**

TESTEMUNHAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022

**DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS –
EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO Nº. 03/2017 – EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Nome da Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Responsável pela Assinatura da Ata:

Nome:

Cargo:

Profissão:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG:

CPF:

Data Nascimento:

Endereço Residencial:

Estado Civil:

Telefone/Fax:

Telefone Celular:

E-mail 1:

ASSINATURA E CARIMBO DO CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO XI

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCE-SP)

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA;/SP
CONTRADA XXXXXXXXXXXXX
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): ATA Nº00XX/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE-SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: RESTINGA XX/XX/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome :KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restina.sp.gov.

E-mail pessoal: _____

Telefone(s):1631431172

Assinatura: _____

—

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA

Nome:KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 40.221.114-5 RG: 367.269.348-07

Data de Nascimento: 23/01/1988

Endereço residencial completo: Rua Rita Vilela nº199

E-mail institucional gabinete@restina.sp.gov.

E-mail pessoal:karla_mferracioli@hotmail.com

Telefone(s):1631431172

Assinatura: _____

—

CONTRATADA:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXX

Data de Nascimento: XX/XX/XXXX

Endereço residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXX

E-mail institucional XXXXXXXXXXXX

E-mail pessoal:XXXXXXXXXXXXX

Telefone(s):XXXXXX

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: _____

CNPJ Nº: _____

CONTRATADA: _____

CNPJ Nº: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

DATA DA ASSINATURA: _____

VIGÊNCIA: _____

OBJETO: _____

VALOR (R\$): _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 45.318.581/0001-42

www.restinga.sp.gov.br

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2022

O Município de Restinga, através da Prefeita Municipal Sra. Karla Montagnini Ferracioli, torna público que irá realizar processo licitatório na modalidade Pregão Presencial abaixo:

TIPO: Menor Preço Por Item

OBJETO: *AQUISIÇÃO HORTIFRUTI PARA O RETORNO A AULAS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DO MUNICÍPIO COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI*, consoante o disposto no art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela LC 147/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: Às 08h00 do dia 28 novembro de 2022 no setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h10 do dia 28 de novembro de 2022 na sala de licitações anexo ao Paço Municipal.

O edital na íntegra e todos os seus anexos estão a disposição na Prefeitura Municipal de Restinga ou no site www.restinga.sp.gov.br.

Informações através do telefone 16 3143 1172, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, de segunda sexta feira junto ao Setor de Licitações, ou através do e-mail: licitacao@restinga.sp.gov.br.

Restinga, 13 de janeiro de 2022

Karla Montagnini Ferracioli
Prefeita Municipal